



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PARANÁ

VÂNIA MARA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial Designada

Rua Dr. Colares, 257 - Fone: (42) 3027-4419
84.010-010 - Ponta Grossa - Paraná
E-mail: 3registrodeimoveis@gmail.com

REGISTRO GERAL

FICHA
12.803 - 01

MATRÍCULA nº 12.803

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno nº 8 (oito), da quadra nº 20 (vinte), de forma irregular, quadrante N-E, situado no **Jardim Santa Mônica**, Bairro do Jardim Carvalho, distante **25,00 metros** da Rua Sinear, medindo **12,00 metros** de frente para a **Rua Rimon-Perez**, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o **lote nº 1**, de propriedade da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, onde mede 25,00 metros, do lado esquerdo, com a Avenida Jerusalém, onde faz esquina e mede 20,00 metros, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 9,80 metros com a Avenida Jerusalém, e de fundo, com o **lote nº 3**, de propriedade da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, onde mede 25,00 metros, com a **área total de 526,20 metros quadrados**; existindo sobre o mesmo a **casa de alvenaria com área de 69,15 metros quadrados**, sob nº **524**, de frente para a **Rua Rimon-Perez**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.4.23.53.0066.001.

PROPRIETÁRIOS: **CLAUDIO MIGUEL LOPES** (CI-RG-625.113-7-SESP-PR e CPF-MF-150.106.789-34), motorista, e s/m **EZIOLI VEIGA LOPES** (CI-RG-1.259.170-SSP-PR e CPF-MF-305.375.179-87), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 6 de outubro de 1979, residentes e domiciliados na Rua Rimon-Perez, 524, Jardim Santa Mônica, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-1-37.177, Registro Geral, de 4 de dezembro de 2002, do 2º Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 16 de abril de 2013. (a) (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

R-1-12.803 – Prot. 21.945, L. 1-B, em 25-3-2013 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** – **Claudio Miguel Lopes** e s/m **Ezioli Veiga Lopes**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta para a **Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária** (CNPJ-62.237.367/0001-80), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Paulista, 1.374 - 16º andar, em São Paulo-SP, representada por Karina Uzuelli Chacon (CI-RG-44.383-675-SSP-SP e CPF-MF-346.440.178-25) e Gustavo Silva Ramos (CI-RG-43.631.586-5-SSP-SP e CPF-MF-355.823.968-70), conforme contrato por instrumento particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, datado de 21 de fevereiro de 2013, em garantia da dívida no valor de R\$ 92.723,20 (noventa e dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), a ser pago da seguinte forma: 106 (cento e seis) encargos mensais e sucessivos com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 13,0859% a.a. e efetiva de 13,9000% a.a., sendo o valor do 1º encargo mensal R\$ 587,66 (quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), e do 2º encargo mensal R\$ 1.810,02 (mil, oitocentos e dez reais e dois centavos), vencendo-se o 1º encargo mensal em 21 de março de 2013, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei 9.514/97; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** – isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 – Emolumentos: VRC 2.156 – R\$ 304,00 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 16 de abril de 2013. Dou fé. (a) (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

AV-2-12.803 – Prot. 21.945, L. 1-B, em 25-3-2013 – **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** – A **Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**, já qualificada e

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA
12.803



representada, na qualidade de credora de Claudio Miguel Lopes e s/m Ezioli Veiga Lopes, **emitiu** a Cédula de Crédito Imobiliário-CCI nº 4542, série 2012, tendo como instituição custodiante a Oliveira Trust DTVM S/A (CNPJ-36.113.876/0001-91), pessoa jurídica de direito privado, sediado na Avenida das Américas, 500, bloco 13, sala 205, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, em data de 21 de fevereiro de 2013, na cidade de São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), garantida pela alienação fiduciária registrada acima sob nº R-1-12.803, Registro Geral, pagável em 106 (cento e seis) encargos mensais, sendo o 1º no valor de R\$ 587,66 (quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), e os demais no valor de R\$ 1.810,02 (mil, oitocentos e dez reais e dois centavos), cada um, vencível o primeiro no dia 21 de março de 2013, nos termos da Lei nº 10.931/04 (Emolumentos: nihil). Arq. Em 16 de abril de 2013. Dou fé. (a) Wely (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

AV-3-12.803 – RETIFICAÇÃO – Fundamentado no art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, fica retificado **de ofício** o valor da dívida constante da AV-2-12.803, Registro Geral acima, para o correto que é **R\$ 92.723,20 (noventa e dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos)**. Em 2 de maio de 2013. Dou fé. (a) Wely (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

AV-4-12.803 – Prot. 48.574, L. 1-D, em 6-4-2017 – **CESSÃO DE CRÉDITO CEDULAR** – A credora Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, já qualificada e representada, cedeu seu crédito cedular imobiliário nº 4542, série 2012, no valor de R\$ 92.723,20 (noventa e dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos) averbado sob nº AV-2-12.803, Registro Geral acima, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, conforme requerimento, confirmação da CETIP/DIOPE/CCI – 00000004825/2016, datado de 24 de maio de 2016, e declaração da instituição custodiante datada de 17 de junho de 2016 (Emolumentos: VRC 2.156 – R\$ 392,39 **FUNREJUS** – R\$ 98,10). Arq. Em 20 de abril de 2016. Dou fé. (a) Clayton (Clayton de Paula Santos Oliveira Matos – Oficial de Registro Titular).

AV-5-12.803 – RETIFICAÇÃO – Fundamentado no art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, fica retificada **de ofício** a data da averbação na AV-4-12.803, Registro Geral acima, para a correta que é **20 de abril de 2017**. Em 20 de abril de 2017. Dou fé. (a) Clayton (Clayton de Paula Santos Oliveira Matos – Oficial de Registro Titular).

AV-6-12.803 – Prot. 52.663, L. 1-E, em 28-11-2017 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – A **Caixa Econômica Federal**, já qualificada, representada por Lisiane Bisotto (CPF-MF-537.340.680-53), e Fernando Costa de Almeida (CPF-MF-270.316.938-88), consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome, conforme requerimento instruído com as provas das intimações dos devedores, por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis **ITBI**, quitado, sobre a avaliação de **R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)**, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta averbação (**FUNREJUS** – de 1º-12-2017 s/R\$ 232.000,00 – R\$ 464,00 – Emitida a DOI (SRF) – Emolumentos: VRC 2.156 – R\$ 392,39). Arq. Em 13 de dezembro de 2017. Dou fé. (a) Jussara (Jussara Maria dos Santos Wasilewski – Escrevente Substituta).

SEGUE NA FOLHA 2



3º REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PR

CLAYTON DE PAULA SANTOS
OLIVEIRA MATOS
Oficial de Registro Titular

Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

REGISTRO GERAL


MATRÍCULA Nº 12.803

FOLHA

02

RUBRICA



AV-7-12.803 - Prot. 52.663, L. 1-E, em 28-11-2017 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica cancelada a alienação fiduciária de bem imóvel e a cédula de crédito imobiliário registrada e averbada sob nº R-1-12.803 e AV-2-12.803, Registro Geral, respectivamente em virtude do credor ter adquirido pela averbação acima sob nº AV-6-12.803, Registro Geral, o imóvel desta, representando a figura de confusão, conforme requerimento datado de 26 de setembro de 2017 (**FUNREJUS** - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRC 630 - 114,66). Arq. Em 13 de dezembro de 2017. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da matrícula de nº 12.803, Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.

Em 13 de dezembro de 2017
Assinado digitalmente.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº deGu0.D4vHB.xTgRD, Controle: LzDc1.8C40
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

12.803

MATRÍCULA

